



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

Processo inexigibilidade nº 017/2018
OBJETO: REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS
BBM-8679

1ª via

Lançamento: 26/06/2018

Abertura: 26/06/2018 - 14:00 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DIOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE SAUDE

OBJETO: REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	14397	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 PEÇAS: - ELEMENTO DO FILTRO - ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE - ELEMENTO SECUNDARIO - OLEO MOTOR PLUS 15W40 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL - ELEMENTO PRINCIPAL - FILTRO RESERVATORIO DIR H	1,00	UN	957,75	957,75
2	14551	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 SERVIÇOS: - REVISÃO AGRALE 40000KM	1,00	SERV	252,00	252,00
TOTAL						1.209,75

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO MICRO ONIBUS EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

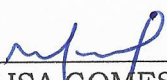
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: MICRO ONIBUS BBM-8679

FISCALIZAÇÃO: MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2018.



MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA
DEPARTAMENTO DE SAUDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2018.



 GENI SAUGO RIBEIRO

Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo inexigibilidade como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2018.



 CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 26/06/2018.



 ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 355/2018

Termo de Referência

003

Equipiano

Página: 1

Solicitação

Número **355** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **26/06/2018** Quantidade de itens **2**

Solicitante

Código **550004-4** Nome **MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA**

Processo Gerado

Número **0/2018**

Local

Código **86** Nome **DEPARTAMENTO DE SAUDE**

Órgão

Nome **08 SECRETARIA DE SAUDE**

Pagamento

Forma **EM ATÉ 30 DIAS APÓS**

Entrega

Local **MICRO ONIBUS BBM-8679**

Prazo

1 Dias

Descrição:

REVISÃO DE 40.000KM DO MICRO ONIBUS BBM-8679

Justificativa:

REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO MICRO ONIBUS EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO BSMO

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
014551	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679	SERV	1,00	252,00	252,00
	SERVIÇOS:				
	- REVISÃO AGRALE 40000KM				
014397	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679	UN	1,00	957,75	957,75
	PEÇAS:				
	- ELEMENTO DO FILTRO				
	- ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE				
	- ELEMENTO SECUNDARIO				
	- OLEO MOTOR PLUS 15W40				
	- ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL				
	- ELEMENTO PRINCIPAL				
	- FILTRO RESERVATORIO DIR H				
				TOTAL	1.209,75
				TOTAL GERAL	1.209,75

ORÇAMENTO Nro.:2255

Contato Nro.: 26082 Página: 1

RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 AVENIDA TANCREDO NEVES, 2791
 Telefone: (45) 30394700
 C.N.P.J. 20290311000140
 Inscrição Estadual 9066444608

Mecânico que Elaborou: 4
 Cidade: CASCAVEL
 E-Mail: diorgenes@rodoservice.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 26/06/2018

Data de Validade: 26/07/2018

Dados do Cliente

Cliente: 7263 CNPJ : 09.263.736/0001-27 Bairro: CENTRO
 Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE CEP: 85710000
 Endereço: SANTOS DUMONT, 676 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE UF: PR
 Complemento: Fone: 46 35631581 Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Ser: 3PB98S31HC058612 Placa: BBM8679 KM médio: 3405 Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
 Modelo: VOLARE V9L EXECUTIVO - EURO V KM atual: 29735 Ano Mod.: 2017 Data Venda: 28/07/2017 BRANCA

Solicitações:

1 REVISAO 40.000KM

Item Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
ELEMENTO DO FILTRO	AM	91,53	1,00	0,00	0,00	91,53
ELEMENTO FILTRO LUBRIFICANTE	AM	230,29	1,00	0,00	0,00	230,29
ELEMENTO SECUNDARIO	AM	66,88	1,00	0,00	0,00	66,88
OLEO MOTOR - PLUS 15W-40	VE	18,00	10,00	0,00	0,00	180,00
ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	AM	266,46	1,00	0,00	0,00	266,46
ELEMENTO PRINCIPAL	AM	105,90	1,00	0,00	0,00	105,90
FILTRO RESERVATORIO DIR H	AM	16,69	1,00	0,00	0,00	16,69
Item Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
6RVAG40		140,00	1,80		0,00	252,00
REVISAO AGRALE 40.000KM						

Sub-Total 0,00 1.209,75

Total das Peças 957,75

Total dos Serviços 252,00

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 1.209,75

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 10 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO. ORDEM DE SERVIÇO VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS DESCRITOS ACIMA. AS GARANTIAS E SERVIÇOS SOLICITADOS DEPENDEM DE APROVAÇÃO DO(S) FABRICANTE(S) E EM CASO DE RECUSAS, DESAPROVAÇÃO, AS MESMAS DEVERÃO SER SUPORTADAS PELO CLIENTE. O CLIENTE AUTORIZA O SEU DÉBITO E EMISSÃO DA RESPECTIVA NF E COBRANÇA DOS VALORES REMANESCENTES.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 2255, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CASCAVEL, 26 de Junho de 2018

DIORGES FRANCISCO ANTUNES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

DIORGES FRANCISCO ANTUNES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ: 20.290.311/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:55:18 do dia 17/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2018.
Código de controle da certidão: **FFC8.DE93.C5C9.7598**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018058325-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.290.311/0001-40**
Nome: **RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/09/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



007
9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 29467/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	2079046 - RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA		
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40		
Endereço:	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2791		
Complemento:			
Bairro:	ALTO ALEGRE	CEP:	85.805-036
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	2079046
Nome/Razão:	RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/CPF:	20.290.311/0001-40

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que até a presente data existem débitos tributários vincendos

A presente Certidão Positiva tem efeito Negativo nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, que dão o direito de suspensão de exigibilidade até que se conclua o Parcelamento.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 16 de abril de 2018.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.290.311/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2014
NOME EMPRESARIAL RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 2791	COMPLEMENTO
CEP 85.805-036	BAIRRO/DISTRITO ALTO ALEGRE	MUNICÍPIO CASCADEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO adriano@maxicon.com.br	TELEFONE (41) 3362-8619	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/10/2017** às **11:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/10/2017



Rodo Service.

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO COM QUADRO FUNCIONAL

A empresa RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS Ltda, inscrita no CNPJ nº: 20.290.311/0001-40, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 2791, Alto Alegre, na cidade de Cascavel, estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Luiz Fogaça de Souza, portador da carteira de Identidade nº: 3.922.535-2, inscrito no CPF nº: 583.838.169-87, **DECLARA** para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, §3º, da lei 8666/1993, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do MPJTC, que não possui servidor integrante do quadro funcional do Município referido, mesmo que inativo, seja como sócio, cotista, dirigente ou empregado, ou ainda como cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor público, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, ou seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Cascavel – PR, 18 de agosto de 2017.

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
CPF: 583.838.169-87
RG: 3.922.535-2
SÓCIO ADMINISTRADOR

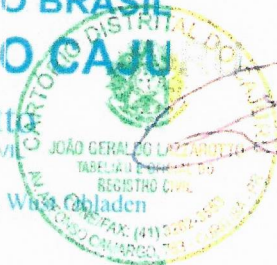
20.290.311/0001-40
i.E. 9066444608 / I.M. 89479000
RODO OESTE VEÍCULOS
E PEÇAS LTDA.
AV. TANCREDO NEVES, 2791
ALTO ALEGRE - CEP 85805-036
CASCAVEL - PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
 TABELIAO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Substitutas: Inês Balan Jorge Angelita Erna Wilsa Ohlraden



C E R T I D ã O

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 893-P, às folhas 026, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE NA FORMA ABAIXO FAZ: RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

SAIBAM quantos a presente virem, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (31/08/2017), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em Cartório, compareceu como Outorgante, **RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Tancredo Neves, 2791, Alto Alegre, Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.290.311/0001-40, neste ato representada por seu administrador **Luiz Fogaça de Souza**, brasileiro, capaz, divorciado, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 583.838.169/87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba/PR; Conforme Cláusula Sexta do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207854177, em data de 05/05/2014 e Certidão Simplificada expedida em 24/08/2017 e aqui arquivados no livro 212-CS, às fls. 001 reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Tabelião que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador, **FERNANDO LEONEL MOREIRA**, brasileiro, capaz, casado, supervisor comercial, portador da CI RG nº 7.041.418-0/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 021.046.399/64, residente e domiciliado na Rua Aurélio Buarque de Holanda, 336, Londrina/PR; a quem confere poderes para representar a outorgante, perante aos órgãos públicos nas esferas municipal, estadual e federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, podendo substabelecer. Sendo que o presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data. Neste ato, fica o Outorgado ciente que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão dos poderes ora outorgados que não atendam os interesses a Outorgante. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37.16)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto
TABELIÃO E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Substitutas: Inês Balan Jorge Angelita Ernani



Certidão do Ato Lavrado às folhas 026 do Livro 89375

 assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias conforme o disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, em vigência, perante mim, Fernanda da Cruz Gonçalves, auxiliar administrativo, que a digitei. Eu, João Geraldo Lazzarotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso. Recolhida a taxa FUNREJUS sob Número do Documento: 00000000025120483-0, Nosso Número: 14000000002875440 no valor de R\$ 17,50 e aqui devidamente arquivada. Protocolo Geral nº 17-006237 em 31 de agosto de 2017. Custas:- 384,62 VRCs. R\$ 70,00.*****
 (a.) 1-LUIZ FOGAÇA DE SOUZA 2-JOÃO GERALDO LAZZAROTTO*****
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé. Recolhida taxa FUNREJUS. Selo Funarpen: R\$ 0,75 (Lei 13.228/2001)

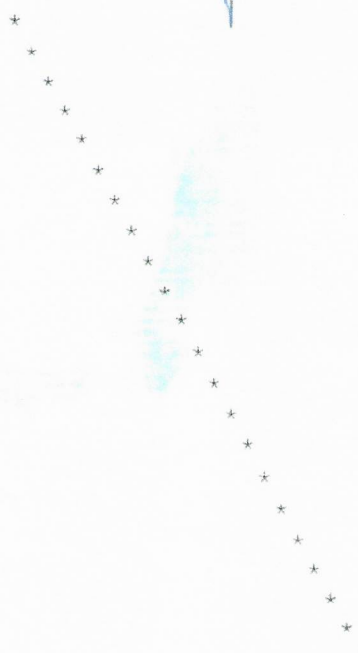
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Curitiba, 31 de agosto de 2017

Em Testº _____ da Verdade

Luan Rafael Ferreira
Escrevente

Selo Digital: 8cdtt.jyfZj.T05tU controle attas.PQNRG
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20290311/0001-40
Razão Social: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES 2791 / ALTO ALEGRE / CASCAVEL / PR / 85805-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2018 a 24/07/2018

Certificação Número: 2018062508041600403733

Informação obtida em 26/06/2018, às 11:46:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

9

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.290.311/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
NIRE	41207854177
CNPJ	20.290.311/0001-40
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CASCADEL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62173

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	62173
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 20.290.311/0001-40

Número de Ordem do Livro: 5

Data de término

31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.290.311/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 2.493.916,94	R\$ 2.276.058,81
CIRCULANTE	R\$ 1.900.856,88	R\$ 1.675.602,67
DISPONIVEL	R\$ 882.595,59	R\$ 6.493,19
CAIXA GERAL	R\$ 760,18	R\$ 461,05
CAIXA GERAL	R\$ 760,18	R\$ 461,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 881.835,41	R\$ 6.032,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 881.835,41	R\$ 6.032,14
CRÉDITOS	R\$ 348.684,27	R\$ 1.280.067,38
CLIENTES	R\$ 349.112,75	R\$ 1.280.067,38
CLIENTES	R\$ 349.112,75	R\$ 1.280.067,38
CARTOES DE CREDITO	R\$ (428,48)	R\$ 0,00
CARTOES DE CREDITO	R\$ (428,48)	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS	R\$ 120.670,92	R\$ 66.434,87
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 600,30	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	R\$ 600,30	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 115.586,82	R\$ 30.250,31
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R\$ 115.586,82	R\$ 30.250,31
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 4.483,80	R\$ 36.184,56
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 4.483,80	R\$ 36.184,56
ESTOQUES	R\$ 548.906,10	R\$ 322.607,23
VEICULOS SEMINOVOS	R\$ 458.400,00	R\$ 221.760,00
VEICULOS SEMINOVOS	R\$ 458.400,00	R\$ 221.760,00
PECAS E ACESSORIOS	R\$ 90.506,10	R\$ 100.847,23
PECAS E ACESSORIOS	R\$ 90.506,10	R\$ 100.847,23
NAO CIRCULANTE	R\$ 593.060,06	R\$ 600.456,14
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 550.889,81	R\$ 559.889,81
EMPRESTIMOS	R\$ 550.889,81	R\$ 559.889,81
EMPRESTIMOS	R\$ 550.889,81	R\$ 559.889,81
ATIVO PERMANENTE	R\$ 42.170,25	R\$ 40.566,33
IMOBILIZADO	R\$ 42.170,25	R\$ 40.566,33
IMOBILIZADO	R\$ 56.532,51	R\$ 56.532,51
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R\$ (14.362,26)	R\$ (15.966,18)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 20.290.311/0001-40

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO	R\$ 2.493.916,94	R\$ 2.276.058,81
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.788.743,87	R\$ 1.578.513,15
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 1.607.439,18	R\$ 1.516.596,82
FORNECEDORES	R\$ 1.469.412,81	R\$ 1.440.125,87
FORNECEDORES	R\$ 1.469.412,81	R\$ 1.440.125,87
OBRIGACOES COM CLIENTES	R\$ 138.026,37	R\$ 76.470,95
OBRIGACOES COM CLIENTES	R\$ 138.026,37	R\$ 76.470,95
OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 34.803,33	R\$ 42.974,92
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 13.602,00	R\$ 7.549,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 13.602,00	R\$ 7.549,00
PROVISAO 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ 6.191,70
PROVISAO 13º SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ 6.191,70
PROVISAO FERIAS	R\$ 21.201,33	R\$ 29.234,22
PROVISAO FERIAS	R\$ 21.201,33	R\$ 29.234,22
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	R\$ 11.781,35	R\$ 6.454,70
INSS	R\$ 9.006,74	R\$ 5.286,03
INSS	R\$ 9.006,74	R\$ 5.286,03
CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ (0,00)	R\$ 39,99
CONTRIBUICAO SINDICAL	R\$ (0,00)	R\$ 39,99
FGTS	R\$ 2.774,61	R\$ 1.128,68
FGTS	R\$ 2.774,61	R\$ 1.128,68
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 133.436,62	R\$ 12.486,71
(-) ICMS	R\$ 11.445,52	R\$ (0,00)
(-) ICMS	R\$ 11.445,52	R\$ (0,00)
ISS	R\$ 740,85	R\$ 517,61
ISS	R\$ 740,85	R\$ 517,61
PIS	R\$ 223,14	R\$ 327,17
PIS	R\$ 223,14	R\$ 327,17
COFINS	R\$ 1.029,90	R\$ 1.505,15
COFINS	R\$ 1.029,90	R\$ 1.505,15
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	R\$ 4.294,17	R\$ 771,79
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSOS	R\$ 4.294,17	R\$ 771,79

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 20.290.311/0001-40

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Março de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
C.S.L.L A PAGAR	R\$ 41.279,46	R\$ 3.378,59
PROVISAO C.S.L.L A PAGAR	R\$ 41.279,46	R\$ 3.378,59
PROVISAO IRPJ A PAGAR	R\$ 73.122,51	R\$ 5.630,98
PROVISAO IRPJ A PAGAR	R\$ 73.122,51	R\$ 5.630,98
RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F	R\$ 396,52	R\$ 398,52
RETENCAO DE IMPOSTOS - I.R.R.F.	R\$ 396,52	R\$ 398,52
(-) IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS	R\$ 904,55	R\$ (43,10)
(-) IMPOSTOS FISCAIS PARCELADOS	R\$ 904,55	R\$ (43,10)
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 1.283,39	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS	R\$ 1.283,39	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS	R\$ 1.283,39	R\$ (0,00)
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 112.072,43	R\$ 112.307,18
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 112.072,43	R\$ 112.307,18
MUTUO	R\$ 112.072,43	R\$ 112.307,18
MUTUO PARTES RELACIONADAS	R\$ 112.072,43	R\$ 112.307,18
(-) RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS	R\$ (0,00)	R\$ (36.392,48)
(-) AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ (0,00)	R\$ (36.392,48)
(-) AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ (0,00)	R\$ (36.392,48)
(-) AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ (0,00)	R\$ (36.392,48)
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 593.100,64	R\$ 621.630,96
CAPITAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ 493.100,64	R\$ 521.630,96
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ 493.100,64	R\$ 521.630,96
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	R\$ 493.100,64	R\$ 521.630,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 20.290.311/0001-40

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2017 a 30 de Junho de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.175.178,66	R\$ 945.521,43
Receita Bruta Operacional	R\$ 2.175.178,66	R\$ 945.521,43
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (175.292,13)	R\$ (84.967,14)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ (173.389,13)	R\$ (84.887,14)
(-) Impostos Incidentes	R\$ (173.389,13)	R\$ (84.887,14)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (1.903,00)	R\$ (80,00)
(-) Devoluções de vendas	R\$ (1.903,00)	R\$ (80,00)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.999.886,53	R\$ 860.554,29
(-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS	R\$ (1.740.860,51)	R\$ (662.722,99)
(-) Custo Merc Vendidas/Serviços	R\$ (1.740.860,51)	R\$ (662.722,99)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 259.026,02	R\$ 197.831,30
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (183.009,29)	R\$ (134.140,00)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (138.679,72)	R\$ (105.849,81)
(-) Despesas comerciais	R\$ (138.679,72)	R\$ (105.849,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (42.867,22)	R\$ (37.725,18)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (42.867,22)	R\$ (37.725,18)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (2.928,46)	R\$ (620,57)
(-) Despesas tributárias	R\$ (2.928,46)	R\$ (620,57)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 1.466,11	R\$ 10.055,56
Outras Receitas/Despesas Operacionais	R\$ 1.466,11	R\$ 10.055,56
(=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS	R\$ 76.016,73	R\$ 63.691,30
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.345,26	R\$ 2.044,93
Receitas Financeiras	R\$ 2.345,26	R\$ 2.044,93
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (40.822,10)	R\$ (1.003,55)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (40.822,10)	R\$ (1.003,55)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	R\$ 37.539,89	R\$ 64.732,68
(-) (-) PROVISÃO DO IRPJ/CSLL	R\$ (9.009,57)	R\$ (12.528,91)
(-) (-) PROVISÃO DA CSLL	R\$ (3.378,59)	R\$ (4.698,34)
(-) Provisão da CSLL	R\$ (3.378,59)	R\$ (4.698,34)
(-) (-) PROVISÃO DO IMPOSTOS DE RENDA	R\$ (5.630,98)	R\$ (7.830,57)
(-) Provisão do Imposto de Renda	R\$ (5.630,98)	R\$ (7.830,57)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	R\$ 28.530,32	R\$ 39.674,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 20.290.311/0001-40

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2017 a 30 de Setembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 945.521,43	R\$ 2.077.616,82
Receita Bruta Operacional	R\$ 945.521,43	R\$ 2.077.616,82
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (84.967,14)	R\$ (395.853,99)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ (84.887,14)	R\$ (171.417,47)
(-) Impostos Incidentes	R\$ (84.887,14)	R\$ (171.417,47)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (80,00)	R\$ (224.436,52)
(-) Devoluções de vendas	R\$ (80,00)	R\$ (224.436,52)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 860.554,29	R\$ 1.681.762,83
(-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS	R\$ (662.722,99)	R\$ (1.364.129,73)
(-) Custo Merc Vendidas/Serviços	R\$ (662.722,99)	R\$ (1.364.129,73)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 197.831,30	R\$ 317.633,10
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (134.140,00)	R\$ (156.814,98)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (105.849,81)	R\$ (115.268,11)
(-) Despesas comerciais	R\$ (105.849,81)	R\$ (115.268,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (37.725,18)	R\$ (39.695,95)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (37.725,18)	R\$ (39.695,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (620,57)	R\$ (2.622,56)
(-) Despesas tributárias	R\$ (620,57)	R\$ (2.622,56)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 10.055,56	R\$ 771,64
Outras Receitas/Despesas Operacionais	R\$ 10.055,56	R\$ 771,64
(=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS	R\$ 63.691,30	R\$ 160.818,12
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 2.044,93	R\$ 376,44
Receitas Financeiras	R\$ 2.044,93	R\$ 376,44
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (1.003,55)	R\$ (4.511,23)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (1.003,55)	R\$ (4.511,23)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	R\$ 64.732,68	R\$ 156.683,33
(-) (-) PROVISÃO DO IRPJ/CSLL	R\$ (12.528,91)	R\$ (47.272,32)
(-) (-) PROVISÃO DA CSLL	R\$ (4.698,34)	R\$ (14.101,50)
(-) Provisão da CSLL	R\$ (4.698,34)	R\$ (14.101,50)
(-) (-) PROVISÃO DO IMPOSTOS DE RENDA	R\$ (7.830,57)	R\$ (33.170,82)
(-) Provisão do Imposto de Renda	R\$ (7.830,57)	R\$ (33.170,82)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	R\$ 39.674,86	R\$ 109.411,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017

CNPJ: 20.290.311/0001-40

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ 2.077.616,82	R\$ 3.215.920,06
Receita Bruta Operacional	R\$ 2.077.616,82	R\$ 3.215.920,06
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (395.853,99)	R\$ (305.949,76)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ (171.417,47)	R\$ (303.845,64)
(-) Impostos Incidentes	R\$ (171.417,47)	R\$ (303.845,64)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS	R\$ (224.436,52)	R\$ (2.104,12)
(-) Devoluções de vendas	R\$ (224.436,52)	R\$ (2.104,12)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$ 1.681.762,83	R\$ 2.909.970,30
(-) (-) CUSTO MERC VENDIDAS/SERVICOS	R\$ (1.364.129,73)	R\$ (2.342.315,72)
(-) Custo Merc Vendidas/Serviços	R\$ (1.364.129,73)	R\$ (2.342.315,72)
(=) LUCRO BRUTO	R\$ 317.633,10	R\$ 567.654,58
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (156.814,98)	R\$ (200.625,42)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	R\$ (115.268,11)	R\$ (163.814,40)
(-) Despesas comerciais	R\$ (115.268,11)	R\$ (163.814,40)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ (39.695,95)	R\$ (38.294,02)
(-) Despesas Administrativas	R\$ (39.695,95)	R\$ (38.294,02)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (2.622,56)	R\$ (57,00)
(-) Despesas tributárias	R\$ (2.622,56)	R\$ (57,00)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 771,64	R\$ (1.540,00)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	R\$ (771,64)	R\$ 1.540,00
(=) RES. ANTES DAS REC/ DESP FINCEIRAS	R\$ 160.818,12	R\$ 367.029,16
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 376,44	R\$ 9.345,65
Receitas Financeiras	R\$ 376,44	R\$ 9.345,65
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (4.511,23)	R\$ (4.341,35)
(-) Despesas Financeiras	R\$ (4.511,23)	R\$ (4.341,35)
(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	R\$ 156.683,33	R\$ 372.033,46
(-) (-) PROVISÃO DO IRPJ/CSLL	R\$ (47.272,32)	R\$ (119.444,16)
(-) (-) PROVISÃO DA CSLL	R\$ (14.101,50)	R\$ (33.205,81)
(-) Provisão da CSLL	R\$ (14.101,50)	R\$ (33.205,81)
(-) (-) PROVISÃO DO IMPOSTOS DE RENDA	R\$ (33.170,82)	R\$ (86.238,35)
(-) Provisão do Imposto de Renda	R\$ (33.170,82)	R\$ (86.238,35)
(=) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO	R\$ 109.411,01	R\$ 249.509,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207854177	CNPJ 20.290.311/0001-40	
NOME EMPRESARIAL RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.01.E9.4E.8E.02.18.6B.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	20290311000140	RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA:20290311000140	666007314814096796 709756346045344300 37	28/09/2017 a 28/09/2018	Sim
Contador	53696344915	LUIZ CARLOS PILOTO: 53696344915	163078803323301866 053359536686885319 931	23/01/2017 a 23/01/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:
82.87.61.13.82.83.BD.7D.2E.2A.A5.CB.
01.E9.4E.8E.02.18.6B.17-3

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 30/05/2018 às 21:06:40
 D2.8B.CB.EA.A3.39.F7.02
 F7.44.59.BD.CE.8D.F4.DA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
 BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



[Handwritten mark]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0785417-7	CNPJ 20.290.311/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/05/2014	Data de Início de Atividade 05/03/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA TANCREDO NEVES, 2791, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.805-036			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E POR ATACADO (CONCESSIONÁRIA) DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E USADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL SEM CONDUTOR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUIZ FOGACA DE SOUZA 583.838.169-87	95.000,00	SOCIO	Administrador
FERNANDO LEONEL MOREIRA 021.046.399-64	5.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 05/05/2014	Número: 41207854177		REGISTRO ATIVO
Ato: CONTRATO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de junho de 2018

18/368728-0
*18368728

[Handwritten signature]

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]



9

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

TIPO: **FERNANDO LEONEL MOREIRA**

ORIG. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 7041418-0 SESP PR

CPF: 021.046.399-64 DATA NASCIMENTO: 28/12/1977

FILIAÇÃO: IVO MOREIRA

APARECIDA LEONEL MOREIRA

PERMISSÃO: [] ACEL [] CAT. HAR. AD

NR REGISTRO: 00415117257 VALIDADE: 02/07/2018 1ª HABILITACAO: 21/01/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fernando Moreira*

LOCAL: LONDRINA, PR DATA EMISSAO: 03/07/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACQUES CRAID* 81482915491 PR905916882

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 781987443

PROIBIDO PLASTIFICAR 781987443

Lei 13.224 de 18/07/2014

EMASLOZEWSKI
 FUNARREN
 Tel: (51) 3038-8739 - CASCAVEL-PR

TABELA UNIFICADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO DE 2015

Selo de Autenticidade utilizado nesta data: 19330

19 NOV. 2015

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dê fé.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018 – PMSAS PROCESSO Nº 420/2018

OBJETO: REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679

CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

CNPJ:20.290.311/0001-40

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	1	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 PEÇAS: - ELEMENTO DO FILTRO - ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE - ELEMENTO SECUNDARIO - OLEO MOTOR PLUS 15W40 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL - ELEMENTO PRINCIPAL - FILTRO RESERVATORIO DIR H		1,00	957,75
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	2	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 SERVIÇOS: - REVISÃO AGRALE 40000KM		1,00	252,00


JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo na região.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
REVISÃO PADRÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DO VEICULO MICRO ONIBUS EXIGIDA PELA FABRICANTE PARA GARANTIA DO MESMO

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, 26 de junho de 2018.


 HELLEN MARINA PRUNZEL
 Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0017/2018


 ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2018.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679.

Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, dispõe o seguinte:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”.

Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação de inexigibilidade.

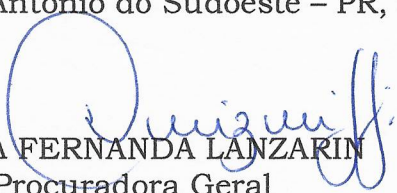
Contudo resta esclarecer que faz parte integrante do procedimento em apreço, a documentação da empresa a saber:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	20.290.311/0001-40	FERNANDO LEONEL MOREIRA		021.046.399-64	60	1 Dia(s)

Ante o exposto, com fundamento no art. 25, da Lei Federal 8.666/93, opino pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 26 de junho de 2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19823/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 17/2018

OBJETO: REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679

CONTRATADO: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA, RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA

VALOR TOTAL R\$ 1.209,75 (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)

DATA: 26/06/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

027

9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018

OBJETO: REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679

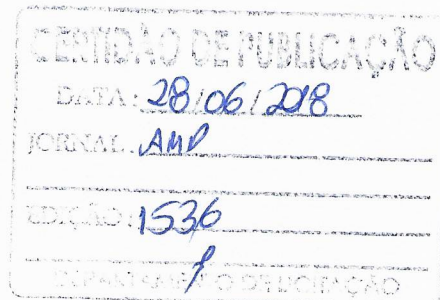
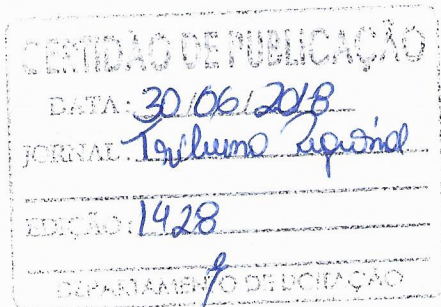
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	1	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 PEÇAS: - ELEMENTO DO FILTRO - ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE - ELEMENTO SECUNDARIO - OLEO MOTOR PLUS 15W40 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL - ELEMENTO PRINCIPAL - FILTRO RESERVATORIO DIR H		1,00	957,75
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	2	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 SERVIÇOS: - REVISÃO AGRALE 40000KM		1,00	252,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de Junho de 2018 .


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 136/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.290.311/0001-40, estabelecida na AV TANCREDO NEVES, 2791 - CEP: 85805036 - BAIRRO: ALTO ALEGRE, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de inexigibilidade nº 017/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	14397	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 PEÇAS: - ELEMENTO DO FILTRO - ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE - ELEMENTO SECUNDARIO - OLEO MOTOR PLUS 15W40 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL - ELEMENTO PRINCIPAL - FILTRO RESERVATORIO DIR H		UN	1,00	957,75	957,75
LOTE: 001 - Lote 001	2	14551	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 SERVIÇOS: - REVISÃO AGRÁLE 40000KM		SERV	1,00	252,00	252,00
TOTAL								1.209,75

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº 017/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.209,75 (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº 017/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2750	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 017/2018 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por MARIA ELISA GOMES ALVES PEREIRA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.



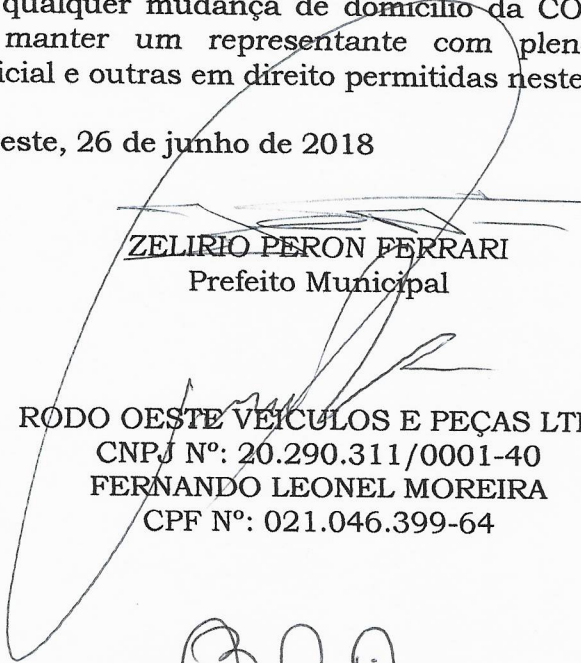
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO


As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 26 de junho de 2018


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº: 20.290.311/0001-40
FERNANDO LEONEL MOREIRA
CPF Nº: 021.046.399-64

Testemunhas:


BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



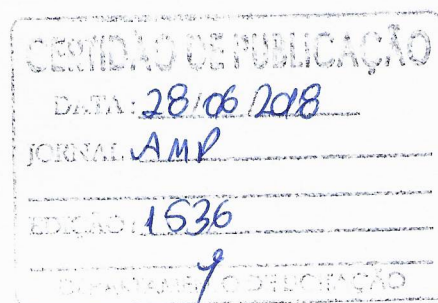
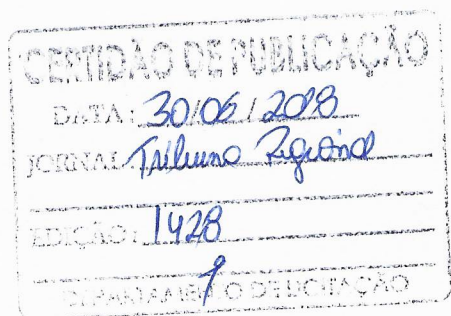
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2018
Processo inexigibilidade nº 017/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ Nº 20.290.311/0001-40
Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA
CPF nº 021.046.399-64
OBJETO: REVISÃO DE 40000 KM MICRO ONIBUS BBM-8679.
VALOR TOTAL: R\$ 1.209,75 (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 25/06/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO PRESENCIAL Nº 042/2018 - Processo nº 331/2018
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA: - preço por item
CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME

Item	Descrição	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	HOSPEDAGEM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR	CASA DE APOIO PARANA	PARANA	DIÁ	1.800,00	R\$ 21,00	R\$ 37.800,00

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27/06/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018
OBJETO: REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se pública o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço
1	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 PEÇAS	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	05	251,75
2	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679	RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	05	252,00

Homologo a presente Licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de Junho de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 A pregoeira HELLEN MARINA PRUNZEL, designada pela Portaria nº 1982/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna pública o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - Processo nº 331/2018
SITUAÇÃO: FRACASSADA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALURGIA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 12/06/2018. HELLEN MARINA PRUNZEL - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2018 - Processo inexigibilidade nº 017/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ Nº 20.290.311/0001-40
Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA - CPF nº 021.046.399-64
OBJETO: REVISÃO DE 40000 KM MICRO ONIBUS BBM-8679.
VALOR TOTAL: R\$ 1.209,75 (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 25/06/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2018. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2018 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Estatuto dos Servidores, Lei nº 1.011, de 15 de fevereiro de 1993, e
 Considerando o Ofício nº 34/2018 enviado pelo Secretário Municipal de Saúde que dá conta que a servidora PRICILA MIRIAM MOSENA BERTAGNOLLI, no exercício de suas funções descumpriu, em tese, com seus deveres funcionais, RESOLVE:
Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora PRICILA MIRIAM MOSENA BERTAGNOLLI, matrícula nº 1473, tipificadas no artigo 130, incisos IV, V, 'a', e XI da Lei nº 1.011, de 15 de fevereiro de 1993, estando sujeita a pena prevista no artigo 146, inciso XIII c/c o artigo 155, inciso I, do mesmo diploma legal.
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, MARINES APARECIDA BASSANESI COSTA, que a presidirá, MICHEL ROBERTA LODI WERNER e ELISANGELA SCHLICHTING, todos servidores e integrantes do Quadro deste Município.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior deste Ente.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Barracão - PR, 26 de junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CASA DE APOIO PARANA LTDA - ME
CNPJ Nº 21.918.061/0001-02
Representante: EDUARDA LUISA ROCHA CORTI
CPF nº 060.884.699-80
OBJETO: Contratação de serviços de hospedagem para atendimento à pacientes encaminhados em tratamento de saúde, na cidade de Curitiba-PR.
VALOR TOTAL: R\$ 123.606,00 (Cento e Vinte e Três Mil, Seiscentos e Seis Reais) - VIGÊNCIA: 26/06/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 27/06/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

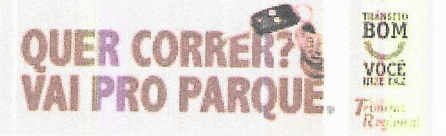
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CONTRATADA: GIASSON & MACHADO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ Nº 27.774.888/0001-76
Representante: ALEANDRO CARLOS GIASSON
CPF nº 017.726.749-66
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS e LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL: R\$ 80.925,00 (Oitenta Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2019
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 190/2018 - INSTITUI TURNO DIFERENCIADO DE TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NOS DIAS EM QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DISPUTAR JOGOS PELA COPA DO MUNDO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, RESOLVE:
Art. 1º. O funcionamento dos serviços públicos municipais, nos dias em que a seleção brasileira disputar jogos na Copa do Mundo disputada na Rússia ficará definido da seguinte forma:
 a) Quando a seleção Brasileira disputar Jogos às 09:00 horas, o horário de expediente será das 12:00 horas às 18:00 horas;
 b) Quando a seleção Brasileira disputar Jogos às 15:00 horas, o horário de expediente será das 07:00 horas às 13:00 horas;
 c) Quando a seleção Brasileira disputar Jogos às 11:00 horas, o horário de expediente será das 08:00 às 10:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas.
Parágrafo único. Será objeto de compensação as horas não trabalhadas, assim como, deverá cumprir horário normal quando impedido de atender o descrito nos incisos 'a', 'b' e 'c', deste artigo.
Art. 2º. As Unidades da Rede Municipal de Ensino e os Postos de Saúde funcionarão com horário de expediente normal.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 29 de junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 189/2018 - EXONERA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora CARICIANE AREND, do cargo de professor, nomeada pelo Decreto nº 056/2018.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 092/2018.
Barracão/PR, 29 de junho de 2018.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017 - Pregão Nº 60/2017
OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comercio de Combustíveis e Serviços Ltda;
VALOR SUPRESSÃO: 25.649,57-DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018
Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.
CONTRATO: Nº 128/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.
OBJETO: Execução de 2.391,92 m² de reapecamento asfáltico, sob regime de empreitada global, da via de acesso ao Bairro Jardim Vale do Capanema, localizado no perímetro urbano do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 226.194,61 (duzentos e vinte e seis mil e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). VIGENCIA: 180 Dias.



Municipal nº 730/1989, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se a redação dos artigos 1º e 3º da lei municipal nº 1.423/2017, alterados pela lei municipal nº 1436/2017:

"Art. 1º - Fica criado, pelo prazo de até 31/12/2018, referente à contratação temporária, com atribuições estabelecidas na lei municipal nº 1.110/2015 a função de 04 (quatro) motoristas, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração mensal de R\$ 1001,69 (Um mil e um reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar, pelo prazo de até 31/12/2018, 04 (quatro) motoristas para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público."

Art. 2º - Altera-se a redação do parágrafo único do artigo 3º da lei municipal nº 730/1989:

"Artigo 3º - ...

PARÁGRAFO ÚNICO – Será permitida renovação do contrato, de modo que este não exceda a 2 (dois) anos de duração total. Essa renovação estará sujeita à demonstração, em motivação expressa, da persistência da necessidade e do interesse público."

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, quando-se as disposições em contrário.

Santa Amélia/PR, 27 de Junho de 2018.

JARBAS CARNELOSSI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Augusto Mossato

Código Identificador:3FC61E5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 139/2018 DATA 27/06/2018

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

RENATO TONIDANDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno
MARIA DE FATIMA BOCCA	DIRETOR DEPARTAMENTO	DE 25/06/2018 à 24/07/2018	25/07/2018

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo à 25/06/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 27 de Junho de 2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edes Mota Tavares

Código Identificador:1E5C86C5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2018

PORTARIA Nº 041/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, Sr. FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Considerando o Ofício nº 02/2018, encaminhado pelo Vereador Sebastião de Oliveira em 27/06/2018, informando quanto a sua impossibilidade no comparecimento ao curso de Desafios dos Gestores, Vereadores, Servidores, na Eficácia da Gestão de Pessoal e a Interpretação da Súmula Vinculante nº 13 – Nepotismo na Administração Pública Municipal, junto à IEAG, Município de Curitiba-PR, entre os dias 27/06/2018 a 29/06/2018, **REVOGO a Portaria nº 040/2018**, que lhe havia concedido diárias para este fim.

Gabinete da Presidência, em 27 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:E78D2891

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2018

SÚMULA: *Decreta horário diferenciado no dia 27/06/2018 no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica decretado como horário diferenciado de funcionamento e atendimento ao público no dia 27/06/2018, sendo o horário de expediente a partir das 07h:00min às 13h:00min, sem intervalo, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em decorrência do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR, em 26 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE.

FABRÍCIO ANTONIO ORTEGA

Presidente

Publicado por:

Tanal Massoud Karam

Código Identificador:6262C30E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0136/2018

Processo inexigibilidade nº 017/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA
 CNPJ Nº 20.290.311/0001-40
 Representante: FERNANDO LEONEL MOREIRA
 CPF nº 021.046.399-64
 OBJETO: REVISÃO DE 40000 KM MICRO ONIBUS BBM-8679.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.209,75 (Um Mil, Duzentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)
 VIGÊNCIA: 25/06/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 26/06/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:59705A65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ADITIVO Nº 4

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017

Pregão Nº 60/2017

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: Panda Comercio de Combustiveis e Serviços Ltda;
 VALOR SUPRESSÃO: 25.649,57
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2018

Pela contratante
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada
VALDIR GERVINSKI
 Representante Legal

Publicado por:
 Hellen Marina Prunzel
 Código Identificador:70E6EBD8

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 2.687/2.018

LEI N.º 2.687/2.018

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo a rescindir a Concessão Administrativa de Bens Públicos autorizada no Artigo 1º § 2º da Lei nº 2.342/2013 e proceder a Doação do referido bem pertencente ao patrimônio público e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rescindir a Concessão Administrativa de Bens Públicos, concedida no § 2º, Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.342/2013, em favor da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA BOA VISTA DO CAPANEMA**, entidade dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Linha Boa Vista do Capanema, s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob n.º 80.887.490/0001-29.

ARTIGO 2º - Considerando o contido no artigo anterior e diante do requerimento apresentado Associação supra citada, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo agrícola, mediante a **DOAÇÃO a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA**

LINHA BOA VISTA DO CAPANEMA, entidade dotada de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com sede e foro na Linha Boa Vista do Capanema, s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ sob n.º 80.887.490/0001-29, objetivando o incentivo ao associativismo, bem como as atividades agrícolas de nosso município.

I – Uma Ensiladeira tracionada colhedora de forragens para milho, sorg, cana-de-açúcar, napier e demais variedades – Especificações técnicas: 04 rolos, potência de acionamento 55cm, 12 facas, capacidade de produção 20 a 30 ton/hr, sistema quebra grão – Marca Cremasco Custom 930 cil. 12 facas com quebra grãos – Avaliado em R\$ 11.134,00 (onze mil, cento e trinta e quatro reais). – Plaqueta nº 64512 – Número do Patrimônio 3615, avaliada em R\$ 11.134,00 (onze mil cento e trinta e quatro reais).

ARTIGO 3º - A Concessão da Doação objeto desta lei é estabelecida em conformidade com o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 72, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio do Sudoeste,

Parágrafo único. Os bens referidos acima foram objetos de avaliação pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis em Geral, devidamente instituída através do Decreto nº 3.396/2017, que atestou a oportunidade e conveniência sócia econômica da doação.

ARTIGO 4º - Os bens especificados no Artigo 1º da presente lei e ora doados somente poderão ser utilizados no desenvolvimento e estruturação de cooperativas de leite da agricultura familiar, visando promover o desenvolvimento organizado das comunidades e das famílias, sob pena de reversão do patrimônio ao Município.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE JULHO 2.018.

PUBLIQUE-SE:

ZELÍRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cíntia Fernanda Lanzarin
 Código Identificador:1858E087

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DOAÇÃO - TOYOTA BANDEIRANTES

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2018

Pelo presente Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**, CNPJ/MF nº 76.290.683/0001-20, com sede na Praça Coronel Deolindo, nº 191 – Centro, São Jerônimo da Serra/PR, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOÃO RICARDO DE MELLO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 7.217.268-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 005.560.029-89, residente e domiciliado nesta Cidade, em pleno uso das atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 015/2018, e de outro lado, a Autarquia Pública Municipal **SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto**, doravante denominada **DONATÁRIA**, e considerando o que tudo consta na lei Municipal nº 015/2018, **RESOLVEM** celebrar o presente termo de doação, observados os princípios e as exigências da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo visa a doação do bem móveis/veículo Toyota/Bandeirantes BJ50 LV, Diesel, 97/97, Branca, placa AHC-1837, Renavam 67.683019-6, com o exclusivo fim de uso a serviço da

ESCOLA MUNICIPAL ESCOLA MUNICIPAL CARMELO SCOTTON COM RECURSOS DO FUNDEPAR CONFORME CONVENIO 065-2018

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SOCRAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	81.013,66

Salto do Lontra, 27 de junho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:56E83DED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT.	TOTAL
	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA ESCOLA ESTADUAL DE CAMPO LINHA BOEIRA E ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOSÉ DE ANCHIETA COM RECURSOS DO FUNDEPAR CONFORME CONVENIO 070-2018	SOCRAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	SOCRAM	1,00	46.497,77	46.497,77

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
SOCRAM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	46.497,77

Salto do Lontra, 27 de junho de 2018

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:931A045B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018

OBJETO: REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	1	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 PEÇAS: - ELEMENTO DO FILTRO - ELEMENTO DO FILTRO LUBRIFICANTE - ELEMENTO SECUNDARIO - OLEO MOTOR PLUS 15W40 - ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL - ELEMENTO PRINCIPAL - FILTRO RESERVATORIO DIR H		1,00	957,75
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	2	REVISÃO DE 40.000KM MICRO ONIBUS BBM-8679 SERVIÇOS: - REVISÃO AGRALE 40000KM		1,00	252,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de Junho de 2018 .

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:93AD929E